



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.355/2021

Súmula: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do município de Bandeirantes.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do município de Bandeirantes, composta pelos seguintes membros:

CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;

KELLEN REGIANE CAPPI
Secretaria Municipal de Educação;

MARCOS BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde;

ROSICLEIDE INFORZATO
Secretaria Municipal de Administração;

FÁTIMA LUCIA DA SILVA CANHOTO e PAULA FERNANDA SCHIMITH DE OLIVEIRA
Centro Municipais de Educação Infantil;

LUAN MARTINS TAVARES FERREIRA
Caps;

FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI
Creas;

SIDNEIA APARECIDA MISSIONEIRO RIBEIRO
Conselho Tutelar;

MÔNICA ZANARDO DE SORDI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal